



# Diário Oficial

ANO I N° 036

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 31 de Maio de 2011

SUPLEMENTO

### DECRETO

DECRETO N.º 068/2011

Rochedo – MS, 30 de maio de 2011.

*“Nomeação de Cargos de Provedimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através dos Decretos Municipais N° 059/2011 de 10 de Agosto de 2011, N° 063/2011 de 17 de Agosto de 2011 e N° 065/2011 de 24 de Agosto de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

#### RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato
Média	Classifi-

#### 1007 NUTRICIONISTA

14905	NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
77,50	2

#### 1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

19332	MARCELO LOPES RESQUIM
83,50	3

#### 1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

16289	RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA
89,00	3

#### 1010 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

17736	RUTH ODENES DA SILVA
74,00	4

#### 1024 PSICÓLOGO - Quadro Especial

18306	ALESSANDRA THOMÉ DE ALMEIDA
76,50	2

#### 3004 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO RURAL -

##### Quadro Especial

15428	ALDO JUNIOR SOARES DE ARAUJO
78,50	2

#### 3000 MOTORISTA CAT. D

19148	EDIVALDO MIRANDA MUNIZ
72,50	13

#### 2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

14938	JANAINA BARETA FRARE LILLER
65,50	12

**Art. 2º** - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 01 de Setembro de 2011.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2011.

**ADÃO PEDRO ARANTES**

Prefeito Municipal

#### Prefeitura Municipal de Rochedo

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Óleo Diesel para manutenção e maquinários - cf. Decreto Emergencial nº. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

DISPENSA n.º .01/2011

FAVORECIDO: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME

Valor R\$ 61.538,30 (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

PRAZO: 90 (noventa)dias

Rochedo/MS, 25 de maio de 2011.

ADAO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal de Rochedo (MS)

#### Prefeitura Municipal de Rochedo

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24

da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para de pneus para manutenção de caminhões e maquinários- cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

DISPENSA n.º .02/2011

FAVORECIDO: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

VALOR: R\$ 17.620,00 (Dezesseite mil, seiscentos e vinte reais)

PRAZO: 90 (noventa)dias

Rochedo/MS, 25 de maio de 2011.

ADAO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal de Rochedo(MS)

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)